CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2015

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº [redacted], e **MERCADO POLIANE LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua do Comércio, 472, Peritiba/SC, inscrita no CNPJ nº [redacted], neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **EDISON BAZEI,** portador da Carteira de Identidade n° 1.889.989 CPF n° [redacted], a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo **Licitatório nº 26/2015**, **Pregão Presencial n° 15/2015** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

Justificativa: Este aditamento justifica-se este em virtude da nomeação de uma servidora após ter sido lançado o processo licitatório.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Aditar ao contrato original 81/2015 para aquisição de Gêneros alimentícios para confecção de Cestas para distribuição aos Servidores Municipais, o quantitativo dos itens conforme relação abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R$	
					Unt	Total
4	1	Pct	Arroz Classe Longo Fino, Tipo 1, Subgrupo Parbolizado Polido, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original de fabricante, resistente e transparente com 5kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, produto isento de registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem, sem glúten.	Fazenda	10,44	10,44
5	1	Un	Bolsa branca alvejada com medidas mínimas de 50x80cm costurada	Apucarana	5,49	5,49
9	1	Un	Detergente Líquido 500ml	Minuano	1,55	1,55
10	1	Pct	Farinha de Trigo especial tipo 1, em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou	Sananduva	10,09	10,09

			rançosa, deve ter aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de papel de 5kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no0mínimo 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)			
					TOTAL	**27,57**

O valor total deste aditivo é de R$ 27,57 (Vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Concórdia/SC para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Município de Peritiba, 13 de Maio de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
Município

MERCADO POLIANE LTDA
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: [redacted]
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: [redacted]
Testemunha

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284